



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 12/EJUD/TRT19, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PEDRO INÁCIO DA SILVA, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício 064/2021/TRT6/CSI, de 22 de setembro de 2021, direcionado ao coordenado de Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região ofertando três vagas para participação em curso da área de segurança a se realizar nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 291/2019, que institui a Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário, baseada no princípio da integração e da interoperabilidade dos órgãos do Poder Judiciário com instituições de segurança pública e inteligência, além de definir como missão da segurança institucional do Poder Judiciário a promoção de meios de inteligência aptos a garantir aos magistrados e servidores da Justiça o pleno exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente do TRT da 19ª Região, no exercício da presidência do TRT19ª, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o informado na proposta de concessão de diárias n.º 122/2021(PROAD n.º 4346/2021), de 29/09/2021,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 2(duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a restituição de despesas com combustível, ao Servidor **TIAGO JOSÉ SANTANA CABRAL**, Agente de Polícia Judicial do TRT19, que se deslocará de Maceió-AL com destino a Recife - PE, no dia 06/10/2021, com retorno previsto para o dia 08/10/2021, com a finalidade de participar do curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), em RECIFE - PE, no dia 07/10/2021, OBSERVADO O RESSARCIMENTO DAS DESPESAS COM O COMBUSTÍVEL UTILIZADO NO DESLOCAMENTO.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, o servidor apresente à Escola Judicial o certificado ou comprovantes de participação em curso, seminário ou evento similar.

III - **INFORMAR** que o afastamento do servidor foi concedido conforme despacho no PROAD 4346/2021 do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, Vice-Presidente do TRT da 19ª Região, no exercício da presidência do TRT19ª, de 04 de outubro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região